



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85


**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 22/03/2019**

Aos vinte dois dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – na rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Cecon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa . A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Leitura e análise dos relatórios para o parecer e considerações deste conselho ao exercício de 2018e os Balanços e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondência recebida. Na **pauta 3** – continuando as análises dos relatórios da Diretoria Executiva, iniciamos a análise dos balanços que nos foram passados no dia 15 de março. Verificamos os dados apresentados e comparando com as informações contidas nos balancetes do exercício, foram levantados alguns apontamentos. Diante de apontamentos, tais como: folha de pagamento dos ativos do CAMPREV; atraso nos repasses da taxa de administração; se os recursos previdenciários utilizados para cobrir as despesas administrativas foram devolvidos com correção, se os recursos utilizados em 2016 e 2017, foram contabilizados, com a decisão da Secretaria da Previdência, que deu parecer quanto à irregularidade na utilização desses recursos e se os mesmos não foram contabilizados como será ou se o CAMPREV já tomou as medidas cabíveis para a devolução desse recurso. Diante desses apontamentos, foi solicitado aos conselheiros que apreciassem e que na próxima reunião, fizessem as considerações necessárias. **Pauta 4** – Assuntos Gerais, com relação ao processo administrativo 18/25/748 contrato 05/2018 foi emitido o processo administrativo SEI 2019.0000355-17, solicitando a resposta ao TCE. Também foi encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência um Sei 2019.0000361-65, no qual responderemos o protocolo do

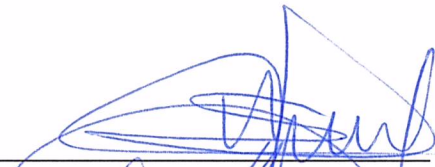


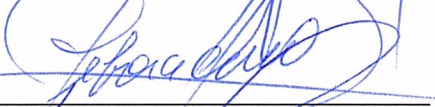
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

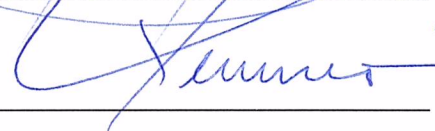
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

parecer do exercício de 2017, após resposta de esclarecimentos da Diretoria Financeira. Emitimos o SEI 2019.0000362-46 solicitando os esclarecimentos a Diretoria Financeira com relação ao processo 2018/25/15 encaminhado ao CMP. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon








Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

